



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 7 de julho de 2023  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0234(COD)**

---

---

11624/23  
ADD 1

ENV 826  
COMPET 739  
SAN 448  
MI 600  
IND 374  
CONSOM 267  
ENT 158  
FOOD 57  
AGRI 383  
CODEC 1320

#### **PROPOSTA**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	6 de julho de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 420 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 420 final – ANEXO.

---

Anexo: COM(2023) 420 final – ANEXO



Bruxelas, 5.7.2023  
COM(2023) 420 final

ANNEX

**ANEXO**

*da*

**Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE  
relativa aos resíduos**

{SEC(2023) 420 final} - {SWD(2023) 420 final} - {SWD(2023) 421 final} -  
{SWD(2023) 422 final}

## ANEXO IV-C

### Produtos abrangidos pelo âmbito da responsabilidade alargada do produtor de produtos têxteis, relacionados com os têxteis e de calçado

#### Parte 1

Produtos têxteis de uso doméstico, artigos de vestuário e acessórios de vestuário têxteis abrangidos pelo artigo 22.º-A

Código NC	Designação das mercadorias
61 — todos os códigos enumerados no capítulo	Vestuário e seus acessórios, de malha
62 — todos os códigos enumerados no capítulo	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
6301	Cobertores e mantas (exceto da posição 6301 10 00)
6302	Roupa de cama, mesa, toucador ou cozinha
6303	Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas
6304	Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 9404
6309	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados
6504	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos
6505	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas

#### Parte 2

Calçado, artigos de vestuário e acessórios de vestuário, não compostos maioritariamente por têxteis, abrangidos pelo artigo 22.º-A

Código NC	Designação das mercadorias
4203	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído (excluindo calçado e chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes, e artigos do capítulo 95, por exemplo, caneleiras e máscaras de esgrima)
6401	Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos
6402	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural
6404	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis
6405	Outro calçado